COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 75.024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.668, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que concede à **PIZZARIA MONTE CARLO,** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1522

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Pizzaria Monte Carlo, a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, as informações insertas nos autos bem atestam as qualidades da empresa homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

APROVADO
26/04/16

É o parecer.

Sala das Comissões, 26.04.2016.

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA